



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

30/08/2018 ATÉ 30/08/2018

INDÍCE

1	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	
	1.1 BLOG INFORMATIVO ACA.....	1
2	AÇÕES CORREGEDORIA	
	2.1 BLOG DO ACÉLIO.....	2
	2.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	3
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 BLOG DO ACÉLIO.....	4
	3.2 BLOG DO DE SÁ.....	5
	3.3 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	6
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	4.2 BLOG CLAUDIO MENDES.....	8
	4.3 BLOG ENTRE LINHAS.....	9
	4.4 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	10
	4.5 SITE AGORA SANTA INÊS.....	11
	4.6 SITE PREFEITURA DE IMPERATRIZ.....	12
5	CONVÊNIOS	
	5.1 SITE O PROGRESSO.....	13
6	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	6.1 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	14 15
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG WILLIAN MARINHO.....	16
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....	17
	8.2 BLOG BRUNO MARQUES.....	18
	8.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	19
	8.4 BLOG LUÍS CARDOSO.....	20
	8.5 INTERNET - OUTROS.....	21
	8.6 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	22
	8.7 SITE SUA CIDADE.....	23
9	SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	9.2 SITE NOCA.....	25
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	27
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	28
	11.2 BLOG DO WALISON.....	29
	11.3 BLOG MARCOS SILVA.....	30
	11.4 SITE IMIRANTE.COM.....	31
12	VARA CÍVEL	
	12.1 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	32
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	33
	13.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	34
	13.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	35
	13.4 BLOG DO MINARD.....	36
	13.5 BLOG ENTRE LINHAS.....	37
	13.6 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	38
	13.7 BLOG GENIVALDO ABREU.....	39
	13.8 BLOG JOEL JACINTO.....	40
	13.9 BLOG JOHN CUTRIM.....	41
	13.10 BLOG MARCO DEÇA.....	42
	13.11 BLOG PAULO ROBERTO.....	43
	13.12 BLOG PÁGINA 2.....	44
	13.13 SITE ATOS E FATOS.....	45
	13.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	46

Justiça de Alto Parnaíba condenou a operadora Oi por serviço de telefonia móvel deficiente

As operadoras de telefonia e prestadoras de serviços essenciais são as que concentram o maior número de ações na justiça.

Uma sentença proferida na comarca de Alto Parnaíba condenou a empresa de telefonia Oi Móvel a ressarcir uma cliente por má prestação de serviço. A empresa deverá reparar a consumidora, a título de danos morais, no valor de R\$ 1 mil, a ser corrigido monetariamente pelos índices do INPC/IBGE e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir da data do julgamento. Um fato citado na sentença é que a empresa se recusou a receber as correspondências judiciais, sendo condenada por litigância de má fé. A exemplo da autora, diversas ações semelhantes foram julgadas da mesma forma na comarca.

O Judiciário cita que, no caso em questão, a consumidora pediu indenização por danos morais, alegando má prestação do serviço pela empresa Oi Móvel. Foi encaminhada a carta citação para o endereço da prestadora, que se recusou a receber a correspondência, conforme a anotação dos Correios. "O contexto dos autos indica que o representante legal da reclamada enxergou na recusa da carta-citação, a solução para as dezenas de reclamações cíveis que lhe são endereçadas somente nesta Comarca, supondo que, deixando de receber os expedientes judiciais, livraria a empresa dos processos", diz a sentença.

A sentença ressaltou que, apesar de devidamente citada e intimada, a reclamada não compareceu à audiência una de conciliação, instrução e julgamento, realizada no dia 11 de agosto de 2015, decretando a revelia da empresa - presumindo-se verdadeiros os fatos constantes do pedido inicial. "Reputa-se eficaz a citação enviada ao local onde a empresa está estabelecida, mesmo ante a recusa de recebimento, forte no artigo 19, § 2º, da Lei nº. 9.099/95", observa.

A sentença explica que a reclamante alegou ser vítima da prestação defeituosa dos serviços contratados junto à concessionária de serviço público, vendo-se impedida de utilizar a sua linha de telefonia móvel em razão de uma série de problemas resultantes da má qualidade dos serviços, como oscilações e interrupções constantes que chegavam a mais de 12 horas sem comunicação.

"Os autos comprovam, ao contrário, que a reclamante se viu lesionada em seus direitos de consumidora, no que se refere à qualidade, eficiência e continuidade do serviço prestado pela reclamada, sofrendo os prejuízos morais decorrentes de tal fato, considerando que nos dias atuais, a ausência de comunicação telefônica priva o titular da linha de uma série de comodidades e benefícios inerentes à interação com terceiros, tornando-se dispensável qualquer prova do abalo moral sofrido, pela notória natureza comprobatória", expressa a Justiça.

Segundo a sentença, ficou evidenciado o nexo causal entre a má prestação do serviço pela empresa e os danos suportados pela requerente. "Trata-se, portanto, de mera relação de causa e efeito. Já em relação ao dano moral indenizável, sendo inerente ao próprio fato e desnecessária a sua comprovação pelo consumidor que, como mero espectador, experimenta a precariedade dos serviços que a concessionária deveria prestar com qualidade e constata frequentemente a solução de continuidade, interrupções e sinal fora dos padrões especificados pela agência reguladora (ANATEL), sem receber qualquer atenção ou tratamento devido pela reclamada no propósito de sanar o problema, que ainda tenta se esquivar da responsabilidade civil, recusando o recebimento

de correspondências judiciais", concluiu a sentença.

Michael Mesquita
Assessoria de Comunicação

Juiz Douglas Martins fará palestra aos servidores da Câmara Municipal sobre concurso público

O juiz Douglas Martins é um dos magistrados mais requisitados para palestras dentre as mais diversas entidades.

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, estará proferindo uma palestra para os servidores da Câmara Municipal de São Luis, no dia 14 de setembro, às 10 horas da manhã, no plenário daquela casa parlamentar, a respeito do concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

A informação é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão - Sindileg, João Batista Silva, o Índio. De acordo com o sindicalista, a conversa com o magistrado foi solicitada para que ele dê detalhes aos funcionários sobre como ficará a situação de cada um deles.

"Temos várias situações funcionais na Câmara, a exemplo dos prestadores de serviços, daqueles que são efetivos e os que ingressaram depois da Constituição de 1988. O concurso foi viabilizado a partir de u, Termo de Ajustamento de Conduta entre o presidente da Câmara, vereador Astro de Ogum e o Judiciário e o certame será realizado ainda este ano", afirmou Índio.

No entendimento de Índio, o concurso é necessário, mas os servidores deverão tomar conhecimento do seu detalhamento. Ele disse que o juiz Douglas Martins confirmou a palestra. "Só espero que o funcionalismo não venha a ser penalizado, uma vez que todos que ingressaram na Câmara após a Constituição de 1988 estão preocupados com o desdobramento", afirmou Índio.

Fonte: Diret-Comunicação-CMSL

CASO NENZIN!! Júnior é ouvido pelo Juiz Dr. Iran Kurban, da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda

Foi realizada na quarta-feira, dia 29 de agosto, a continuidade da audiência de instrução do Caso Nenzin, no fórum local de Barra do Corda. O processo corre na 2ª Vara sob a responsabilidade do juiz Dr. Iran Kurban.

Júnior do Nenzin foi escoltado de São Luís onde está preso, somente para ser ouvido em Barra do Corda. E retornou ainda ontem para a capital.

Em audiência ele manteve a versão que já tinha dado durante o inquérito policial e negou que tenha tramado a morte do pai ou que tenha atirado nele.

Ao final, os advogados de defesa pediram a revogação da prisão preventiva, tendo em vista que se encerra aqui a primeira parte do procedimento de instrução judicial, do procedimento especial do tribunal do júri, o que segundo a defesa, enseja a soltura de Júnior para que ele, se pronunciado a júri, venha a aguardar o julgamento em liberdade.

O promotor de justiça Dr. Edilson Santana dará o parecer a respeito do pedido de soltura em breve. E o juiz então, decidirá se Júnior aguarda ou não um possível julgamento em liberdade. Ou dará outras providências.

Em caso de negativa de soltura, a defesa deve recorrer para o tribunal de Justiça.

Se pronunciado a júri, será submetido a julgamento em Barra do Corda, onde os jurados decidirão o destino dele.

BOM JARDIM: Caema é condenada pela Justiça do Maranhão por cobrança indevida sem uso de hidrômetros

A Justiça do Maranhão condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a devolver todo valor cobrado por estimativa a consumidores de Bom Jardim, distante 285 km de São Luís. O juiz Bruno Barbosa Pinheiro determinou ainda que a companhia cobre a taxa mínima dos imóveis até que o hidrômetro seja instalado. A decisão se deu após Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, em abril de 2017. O G1 entrou em contato com a Caema e aguarda a resposta sobre o assunto.

De acordo com o Ministério Público, a Caema cobrava dos moradores de Bom Jardim por estimativa, que é quando a conta é determinada, por exemplo, pelo endereço do domicílio, e isso costuma fazer com que cobranças abusivas sejam feitas, segundo o próprio MP.

Em nota, a Caema diz que "todo o processo está sendo devidamente tratado pelo setor responsável da empresa e aguarda decisão definitiva da autoridade competente".

"Isso gera taxaÇÃO absurda, pois a partir de 50 metros quadrados de área a pessoa já paga acima da taxa mínima que é o consumo destinado a quem utiliza até 10 mil litros de água por mês. Essa taxaÇÃO promove injustiças sociais tremendas, pois desestimula o consumo moderado de água e faz com que pessoas que consomem pouco paguem altas taxas por ter casas com área acima do mínimo estipulado pela Caema", disse o promotor Fábio Santos de Oliveira.

Aproveitando o processo, o juiz ratificou liminar que não permite mais que a Caema cobre por estimativa. Em caso de descumprimento, a companhia pagará multa diária de R\$ 2 mil até o máximo de R\$ 3 milhões.

Nota da Caema

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informa que tem cumprido as determinações, mediante a prestação de melhorias nos serviços de abastecimento no município. Com o objetivo de ofertar e ampliar o acesso à água de qualidade à população, a Companhia não tem medido esforços para otimizar os serviços e diminuir o déficit de residências sem água encanada. Entre os investimentos que vêm sendo realizados, estão as obras de implantação de rede, fator que está mudando a antiga realidade da falta de água potável em Bom Jardim.

Reitera ainda que, embora simples, a operação para envio de vazão de água por si só, representa custos reais e igualmente elevados. Quanto à determinação de natureza jurídica, a Caema esclarece que todo o processo está sendo devidamente tratado pelo setor responsável da empresa e aguarda decisão definitiva da autoridade competente.

Por G1 Maranhão, São Luís, MA

29/08/2018 15h19 Atualizado há 2 horas

Comarca de Cururupu realiza nove sessões de Júri Popular até esta quinta-feira, 30

CURURUPU - Até a próxima quinta-feira (30), a comarca de Cururupu realiza nove sessões do Tribunal do Júri, levando à apreciação dos jurados populares pessoas acusadas por crimes contra a vida ocorridos na região. As sessões acontecem no Plenário da Câmara de Vereadores de Cururupu, presididas pelo juiz titular da comarca, Douglas Lima da Guia, com a participação do promotor de Justiça Denys Lima Rego e de defensores dativos.

De acordo com a pauta, nesta quarta-feira (29) serão submetidos a Júri Popular os acusados Wilson Pinto dos Anjos; Gleison de Jesus Abreu e Gleidson Cadete Chagas. Na quinta-feira (30), serão julgados os réus Elton Carlos Reis Pimenta; Valdecy Pires Mafra e José Messias dos Santos.

Nesta terça-feira (28), foram submetidos ao Júri Popular os réus Milton Silva Moura Júnior; Gervásio Santos da Silva e Inaldo Coimbra.

O acusado Milton Silva Moura Júnior foi considerado culpado pelo crime de homicídio duplamente qualificado, recebendo a pena de 12 anos e seis meses de reclusão. De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, o acusado seria primo da vítima, que teria furtado um celular que pertencia à mãe do acusado. O fato causou um desentendimento familiar, que resultou no homicídio da vítima Charles Lemos, cometido com uso de uma espingarda.

Outro processo criminal resultou no julgamento de Inaldo Coimbra, acusado pelo crime de tentativa de homicídio contra seu irmão, ocorrido no povoado de Olho D'Água, em Serrano do Maranhão. Os irmãos teriam tido uma discussão motivada pela posse do cartão de aposentadoria do pai, segundo consta no processo. O réu foi condenado à pena de quatro anos de reclusão pelo crime de homicídio simples, a ser cumprida em regime aberto.

Já o acusado Gervásio Santos da Silva estava sendo acusado pelo crime de homicídio tentado, tendo sido absolvido pelo Conselho de Sentença. A ação foi julgada improcedente por insuficiência de provas. Segundo o processo, Gervásio Santos da Silva e a vítima trabalhavam juntos como lavradores e, após um desentendimento motivado por uma lanterna, a vítima teria agredido o acusado. Em reação, o acusado teria tentado se defender da agressão desferindo um golpe de facão contra a vítima.

FEMINICÍDIO: Homem acusado de matar companheira é condenado a 15 anos de prisão em Cururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu, presidiu na manhã desta quarta-feira (29) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu foi Wilson Pinto dos Anjos, que estava sendo acusado de crime de feminicídio praticado contra Cleidiane Setúbal Pizon, sua companheira. O conselho de sentença considerou o réu culpado e ele recebeu a pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

De acordo com o inquérito policial, o crime aconteceu em 26 de dezembro do ano passado em Serrano do Maranhão, termo judiciário de Cururupu. Cleidiane Setúbal foi morta a golpes de arma branca e o motivo teria sido ciúmes. Wilson Pinto dos Anjos teria dito que ela passou alguns dias fora de casa e teria voltado com marcas no pescoço, resultando na discussão e no posterior feminicídio. O crime teria sido praticado na frente de uma criança.

SÉRIE DE JULGAMENTOS - Para esta semana, o Judiciário em Cururupu agendou nove julgamentos, sendo que três ocorreram na terça-feira (28) com os réus Milton Silva Moura Júnior, Gervásio Santos da Silva e Inaldo Coimbra, três na quarta-feira (29) tendo como réus Wilson Pinto dos Anjos, Gleison de Jesus Abreu e Gleidson Cadete Chaga, e mais três marcados para a quinta-feira (30), a saber, Elton Carlos Reis Pimenta; Valdecy Pires Mafra e José Messias dos Santos.

Todos os julgamentos têm a presidência do juiz titular Douglas Lima da Guia e acontecem na Câmara de Vereadores de Cururupu.

JUSTIÇA EM NÚMEROS | Produtividade dos juízes maranhenses de 1º Grau cresceu 45% em 2017

A produtividade dos magistrados maranhenses de cresceu 45,3%, segundo dados divulgados na última segunda-feira (27) pelo Conselho Nacional de Justiça no relatório “Justiça em Números 2018”, que reúne informações sobre o funcionamento de 90 tribunais brasileiros, referentes ao ano de 2017. O estudo, que aborda toda a atividade da Justiça brasileira, aponta que cada juiz de 1º Grau do Maranhão julgou, em média, 1.733 processos, alcançando o quarto lugar em produtividade, dentre os tribunais de Justiça considerados de médio porte.

Com o resultado, os magistrados do Maranhão superaram estados como Goiás (1.676), Pernambuco (1.232), Distrito Federal (1.198), Espírito Santo (1.152), Pará (959) e Ceará (934).

No quesito Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que calcula o nível de operosidade dos juízes de 1º Grau, o percentual alcançado foi 121%, que representa o segundo lugar entre os tribunais de médio porte. O IAD verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar o aumento dos casos pendentes.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o Judiciário vem trabalhando para oferecer melhores condições de trabalho a magistrados e servidores, o que reflete nos resultados apresentados pelo relatório. “Apesar das dificuldades e do crescente número de processos, o Judiciário precisa cada vez mais adotar políticas de melhoria na prestação dos serviços à população”, observa.

Para a juíza coordenadora de Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça, Kariny Reis Bogéa, o relatório apresenta números importantes que demonstram o esforço do Judiciário e magistratura maranhense em oferecer uma resposta eficiente à sociedade. “O relatório Justiça em Números apresentado pelo CNJ confirma o compromisso dos magistrados com o julgamento das demandas apresentadas e, conseqüentemente, com a sociedade do nosso Estado”, avalia.

PANORAMA - Durante o ano de 2017, ingressaram no Judiciário brasileiro 29,1 milhões de processos judiciais e foram baixados (finalizados) 31 milhões, totalizando no ano com 80,1 milhões de ações em trâmite aguardando alguma solução definitiva. Destes, 14,1 milhões estavam suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório esperando alguma situação jurídica futura.

A maioria das unidades judiciárias do país pertence à Justiça Estadual, que recebeu 20 milhões de novos processos em 2017, 69,4% do total. São 10.035 varas e juizados especiais e 2.697 comarcas em todo o país, ou seja, 48,4% dos municípios brasileiros são sede da Justiça Estadual. O Maranhão possui 307 juízes de 1º Grau distribuídos em 109 comarcas instaladas.

UNIÃO CIVIL | Judiciário está com inscrições abertas para casamento comunitário em Capinzal do Norte e Turiaçu

As juízas Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, e Urbanete de Angiolis Silva, titular de Turiaçu, divulgaram edital para a realização de duas cerimônias do projeto “Casamentos Comunitário”, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). As solenidades ocorrerão nos municípios de Capinzal do Norte (termo judiciário de Santo Antonio dos Lopes) e Turiaçu nos dias 18 de outubro e 06 de dezembro, respectivamente.

Os casais residentes no termo judiciário de Capinzal do Norte podem se inscrever até o próximo dia 14 de setembro, dias 8h a 12h e das 14h as 18h, no Cartório de Ofício Único, localizado na Av. Conego Alterado, n.º 33, Centro, em Capinzal do Norte.

Já em Turiaçu, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, em horário comercial, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Turiaçu, situado na Rua Lutgard de Oliveira, s/n.º, Centro, em Turiaçu. As inscrições serão limitadas em 100 (cem) casais.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS - O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

FONTE: CGJ-MA Comarcas

Shopping da Ilha deve melhorar acesso para pessoas com deficiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta quarta-feira (29) uma audiência de conciliação, envolvendo representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e Município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a CEMAR e Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem junto ao Município de São Luís (SEMURH) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Shopping da Ilha.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao Município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O Município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela CEMAR, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adequem às normas técnicas sobre acessibilidade ao shopping.

ENTENDA O CASO - A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha interna apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. "A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. "Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida", relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a CEMAR e o Shopping da Ilha, caso o Município aponte desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. "O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do Shopping no sentido de se garantir a prioridade no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O

Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do entorno do Shopping e do Espaço Reserva”, conclui a Ata de Conciliação

JUDICIÁRIO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO EM CAPINZAL DO NORTE E TURIAÇU

As juízas Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, e Urbanete de Angiolis Silva, titular de Turiaçu, divulgaram edital para a realização de duas cerimônias do projeto “Casamentos Comunitário”, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). As solenidades ocorrerão nos municípios de Capinzal do Norte (termo judiciário de Santo Antonio dos Lopes) e Turiaçu nos dias 18 de outubro e 06 de dezembro, respectivamente.

Os casais residentes no termo judiciário de Capinzal do Norte podem se inscrever até o próximo dia 14 de setembro, dias 8h a 12h e das 14h as 18h, no Cartório de Ofício Único, localizado na Av. Conego Alterado, n.º 33, Centro, em Capinzal do Norte.

Já em Turiaçu, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, em horário comercial, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Turiaçu, situado na Rua Lutgard de Oliveira, s/n.º, Centro, em Turiaçu. As inscrições serão limitadas em 100 (cem) casais.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito. Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

Em Bom Jardim, ação do MP-MA leva a condenação da Caema por cobrança irregular

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, em abril de 2017, levou a Justiça a proibir a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) de realizar cobranças por estimativa dos clientes em Bom Jardim. A decisão é datada de 20 de março de 2018, e foi encaminhada para ciência do MP-MA somente no último dia 3 de agosto.

Na ação, o Ministério Público aponta que não havia nenhum hidrômetro instalado em Bom Jardim, impedindo a cobrança de valores compatíveis com o consumo de cada cliente. Dessa forma, a Caema utilizava como critério a área dos imóveis, o que levava a cobranças abusivas. "Isso gera taxaço absurda, pois a partir de 50 metros quadrados de área a pessoa já paga acima da taxa mínima que é o consumo destinado a quem utiliza até 10 mil litros de água por mês", explica, na ação, o promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira.

Para o integrante do Ministério Público do Maranhão, "essa taxaço promove injustiças sociais tremendas, pois desestimula o consumo moderado de água e faz com que pessoas que consomem pouco paguem altas taxas por ter casas com área acima do mínimo estipulado pela Caema".

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro declarou que a cobrança por estimativa é ilegal, determinando que a Caema realize a cobrança da tarifa mínima nas residências em que não haja hidrômetros, até que estes sejam instalados. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão também foi condenada a devolver os valores cobrados irregularmente aos consumidores lesados, acrescidos de correção monetária e juros.

Além disso, o magistrado ratificou liminar já concedida, proibindo a Caema de realizar cobranças por estimativa, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil até o máximo de R\$ 3 milhões.

(Informações do MP-MA)

Shopping da Ilha deve melhorar acesso para pessoas com deficiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou, nessa quarta-feira (29), uma audiência de conciliação, com representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (Cemar) e município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a Cemar e o Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem no município de São Luís (Semurh) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9.050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela Cemar, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adequem às normas técnicas sobre acessibilidade ao "shopping".

Entenda o caso

A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do "shopping" tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. "A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9.050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover, voluntariamente, as obras para alcançar esse fim. "Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida", relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a Cemar e o Shopping da Ilha, caso o município aponte desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. "O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do "shopping" no sentido de se garantir a prioridade no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do entorno do "shopping" e do Espaço Reserva", conclui a Ata de Conciliação.

Após audiência, Shopping da Ilha terá que melhorar acesso para deficientes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou uma audiência de conciliação, envolvendo representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e Município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a CEMAR e Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem junto ao Município de São Luís (SEMURH) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao Município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O Município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela CEMAR, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adequem às normas técnicas sobre acessibilidade ao shopping.

Entenda o caso

A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha interna apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. “A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira”.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. “Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida”, relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a CEMAR e o Shopping da Ilha, caso o Município aponte desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. “O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do Shopping no sentido de se garantir a prioridade

no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do entorno do Shopping e do Espaço Reserva”, conclui a Ata de Conciliação.

Em Cururupu Homem acusado de matar companheira é condenado a 15 anos de prisão

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu, presidiu na manhã desta quarta-feira (29) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu foi Wilson Pinto dos Anjos, que estava sendo acusado de crime de feminicídio praticado contra Cleidiane Setúbal Pizon, sua companheira. O conselho de sentença considerou o réu culpado e ele recebeu a pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

De acordo com o inquérito policial, o crime aconteceu em 26 de dezembro do ano passado em Serrano do Maranhão, termo judiciário de Cururupu. Cleidiane Setúbal foi morta a golpes de arma branca e o motivo teria sido ciúmes. Wilson Pinto dos Anjos teria dito que ela passou alguns dias fora de casa e teria voltado com marcas no pescoço, resultando na discussão e no posterior feminicídio. O crime teria sido praticado na frente de uma criança.

SÉRIE DE JULGAMENTOS - Para esta semana, o Judiciário em Cururupu agendou nove julgamentos, sendo que três ocorreram na terça-feira (28) com os réus Milton Silva Moura Júnior, Gervásio Santos da Silva e Inaldo Coimbra, três na quarta-feira (29) tendo como réus Wilson Pinto dos Anjos, Gleison de Jesus Abreu e Gleidson Cadete Chaga, e mais três marcados para a quinta-feira (30), a saber, Elton Carlos Reis Pimenta; Valdecy Pires Mafra e José Messias dos Santos.

Todos os julgamentos têm a presidência do juiz titular Douglas Lima da Guia e acontecem na Câmara de Vereadores de Cururupu.

Assessoria de Comunicação

Prefeitura e Justiça buscam solução para regularização do Bairro Santa Luzia

IMPERATRIZ - Representantes da Prefeitura de Imperatriz participaram, na manhã desta quinta-feira, 30, de audiência realizada na sala de reuniões da 4ª Vara Cível, com membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual, com objetivo de buscar solução para os moradores da Comunidade Santa Luzia.

A audiência foi intermediada pela titular da Vara Cível, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, que ouviu as partes envolvidas, a começar pelo secretário de Regularização Fundiária, Alcemir Costa, que entregou à magistrada laudos produzidos pelas secretarias de governo envolvidas na questão.

De acordo com os documentos, algumas famílias se instalaram irregularmente em Área de Preservação Ambiental - APP, razão em que os imóveis não podem receber seus títulos definitivos. Alcemir Costa informou que já teve reunião com o prefeito Assis Ramos e o promotor Jadilson Cirqueira em busca desse entendimento.

“Hoje é um dia alegre para Serf e para as 667 famílias do Santa Luzia. Conseguimos em audiência a homologação judicial do processo. O bairro aguardava sentença há cinco anos. A audiência fora de pauta só foi possível por intervenção do prefeito Assis”, destacou o secretário.

Jadilson Cirqueira afirmou que já esteve na Comunidade Santa Luzia, área localizada entre a BR-010 e a Vila Cafeteira, em local banhado pelo riacho Capivara. “Comprovamos irregularidades, razão porque as obras ali existentes devem ser embargadas e algumas famílias retiradas e inclusas em projetos sociais”.

O titular da Promotoria Especializada em Meio Ambiente solicitou aos representantes da Prefeitura que, no projeto técnico ambiental, haja inclusão da temática urbana para somar com a ambiental. “O Ministério Público tem que conhecer quais os instrumentos de estrutura básica serão ali implantados”, afirmou Jadilson Cirqueira.

Acordo foi homologado para que a prefeitura apresente à Justiça, no prazo de 90 dias, projeto técnico ambiental e urbano, para que essas famílias que estão na área de APP sejam retiradas em até dois anos, prazo que pode ser prorrogado por mais dois.

Também participaram da audiência, os secretários municipais de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Rosa Arruda; Planejamento Urbano, Fidélis Uchôa; e de Infraestrutura, Francisco Pinheiro.

MP aponta suposto esquema de aluguel de imóvel pelo governo do Maranhão

SÃO LUIS - Os aluguéis pagos pelo governo do estado aos proprietários da antiga Clínica Eldorado foram denunciados pelo Ministério Público de Contas (MPC) ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os procuradores Douglas Paulo da Silva e Jairo Cavalcanti Vieira assinam a representação que pede urgente e imediata auditoria nos contratos de locação para apurar definitivamente as suspeitas de uma organização criminosa.

O caso foi denunciado pela TV Mirante em 2017 quando apurou-se que cerca de R\$ 1 milhão foram pagos pelo governo sem a devida utilização do prédio. Os alugueis começaram a ser pagos em agosto de 2016 e o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO) só foi inaugurado em outubro de 2017.

Na representação, o Ministério Público de Contas do Maranhão diz que “ao arrepio dos princípios da legalidade, da moralidade e da economicidade, a empresa denunciada vem se beneficiando de recursos da saúde, mediante esquema de simulação de ‘contratos de locação’”.

Em outro trecho, os procuradores dizem que o governo costuma utilizar “organizações do terceiro setor como mecanismo nefasto de burlar os órgãos de controle e desviar recurso da saúde”.

Assim, diante do levantamento feito pelo Ministério Público, o órgão diz ter constatado que existe uma organização criminosa (orcrim), que se divide em setores e conseguiu uma estrutura profissional para praticar crimes como peculato (crime de um funcionário público contra a administração pública), corrupção ativa, fraude em contratação e outras formas de fraude.

Prédio da antiga Clínica Eldorado foi alugado em ser usado por vários meses (Foto: Reprodução / TV Mirante)
Prédio da antiga Clínica Eldorado foi alugado em ser usado por vários meses (Foto: Reprodução / TV Mirante)

A participação direta do Governo do Estado no esquema, segundo os procuradores, é contratar empresas pertencentes à pessoas com estreitas ligações com o governo, além de superfaturar preços e não executar serviços prometidos. No caso específico do aluguel do prédio, o dinheiro foi repassado aos donos do imóvel, mas o espaço só entrou em funcionamento de fato um ano depois do início do contrato de locação. O aluguel mensal custa R\$ 90 mil. Além do aluguel, o governo gastou também com a reforma do prédio e demais despesas para adaptá-lo para a finalidade.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) disse que “o documento apresentado pelo MPC, anexado ao processo, demonstra a plena habilitação da empresa contratada e os valores despendidos a título de aluguel do imóvel”. O governo informou ainda que apresentou esclarecimentos ao Tribunal de Contas do Estado em 2017.

O Blog entrou em contato com o Tribunal de Contas do Estado para saber qual foi a decisão e aguarda a resposta.

Entenda o caso

De acordo com reportagem da TV Mirante, a Clínica Eldorado pertence à família de Janyr Carvalho de Araújo, que foi nomeada como assessoria jurídica da Secretaria Estadual de Saúde. O local foi alugado para ser um centro de traumatologia e ortopedia e seu aluguel custa mensalmente aos cofres públicos, R\$ 90 mil reais e anualmente, chega a R\$ 1 milhão e 80 mil reais. Apesar da boa estrutura do imóvel, o Governo já gastou cerca de R\$ 903 mil reais com uma reforma do prédio que nunca funcionou.

A Clínica Eldorado tem como sócia majoritária a mãe de Janyr, a pediatra Ideni Viana de Carvalho. O pai da assessora, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo já foi sócio do local e chegou a responder um processo no Conselho Nacional de Justiça.

Em 2009, a Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB-MA) questionou a legalidade de um desembargador ter a sociedade em uma empresa. Após o episódio, o desembargador transferiu a sociedade para um dos filhos e o processo foi arquivado.

A época, por meio de nota, o desembargador Jaime Ferreira de Araújo afirmou que se afastou completamente da empresa e que não possui nenhuma relação com o governo atual nem a Clínica Eldorado. Ele ainda reiterou que não tem nenhuma influência sobre o cargo comissionado que é exercido pela filha.

A reportagem da TV Mirante mostrou que o contrato de locação da Clínica Eldorado não teve nenhum desconto no valor do aluguel. As cláusulas do contrato ainda afirmam que as benfeitorias úteis, que são obras que atendem as necessidades de quem aluga, não serão indenizáveis. Ainda segundo o contrato, apenas mudanças decorativas e de jardinagem serão indenizáveis, caso haja concordância do locador. O contrato que venceu em agosto, foi prorrogado por mais dois anos e deve render aos cofres públicos R\$ 2 milhões e 160 mil reais a mais do que já foi pago.

Em nota, ainda no ano passado, o governo negou que tenha beneficiado a assessora jurídica do estado Janyr Carvalho de Araújo, que é filha da dona da clínica e ainda reafirmou que o valor da obra será descontado no aluguel como está previsto no artigo 35 da Lei 8.245/91.

Veja a nota da Secretaria de Estado da Saúde (SES)

A representação, datada do ano passado, se baseia tão somente em reportagens jornalísticas e não apresenta provas que indiquem existência de irregularidade no contexto da contratação da Clínica Eldorado, o que de fato não há;

O documento apresentado pelo MPC, anexado ao processo, demonstra a plena habilitação da empresa contratada e os valores despendidos a título de aluguel do imóvel;

Mesmo utilizando matérias jornalísticas para embasar a representação, o MPC dispensou as notas de esclarecimentos emitidas pelo Governo do Maranhão à época, inclusive, inseridas no contexto de várias reportagens sobre a contratação da Clínica Eldorado;

Ainda no ano passado, o Governo do Maranhão apresentou esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre a legalidade em todo processo de contratação da Clínica, indispensável para o funcionamento do novo Hospital de Traumatologia e Ortopedia, serviço inédito inaugurado em outubro de 2017.

JUSTIÇA EM NÚMEROS | PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES MARANHENSES DE 1º GRAU CRESCEU 45% EM 2017

A produtividade dos magistrados maranhenses de cresceu 45,3%, segundo dados divulgados na última segunda-feira (27) pelo Conselho Nacional de Justiça no relatório “Justiça em Números 2018”, que reúne informações sobre o funcionamento de 90 tribunais brasileiros, referentes ao ano de 2017. O estudo, que aborda toda a atividade da Justiça brasileira, aponta que cada juiz de 1º Grau do Maranhão julgou, em média, 1.733 processos, alcançando o quarto lugar em produtividade, dentre os tribunais de Justiça considerados de médio porte.

Com o resultado, os magistrados do Maranhão superaram estados como Goiás (1.676), Pernambuco (1.232), Distrito Federal (1.198), Espírito Santo (1.152), Pará (959) e Ceará (934).

No quesito Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que calcula o nível de operosidade dos juízes de 1º Grau, o percentual alcançado foi 121%, que representa o segundo lugar entre os tribunais de médio porte. O IAD verifica se o tribunal foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100% para evitar o aumento dos casos pendentes.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o Judiciário vem trabalhando para oferecer melhores condições de trabalho a magistrados e servidores, o que reflete nos resultados apresentados pelo relatório. “Apesar das dificuldades e do crescente número de processos, o Judiciário precisa cada vez mais adotar políticas de melhoria na prestação dos serviços à população”, observa.

Para a juíza coordenadora de Planejamento Estratégico da Corregedoria Geral da Justiça, Kariny Reis Bogéa, o relatório apresenta números importantes que demonstram o esforço do Judiciário e magistratura maranhense em oferecer uma resposta eficiente à sociedade. “O relatório Justiça em Números apresentado pelo CNJ confirma o compromisso dos magistrados com o julgamento das demandas apresentadas e, conseqüentemente, com a sociedade do nosso Estado”, avalia.

PANORAMA - Durante o ano de 2017, ingressaram no Judiciário brasileiro 29,1 milhões de processos judiciais e foram baixados (finalizados) 31 milhões, totalizando no ano com 80,1 milhões de ações em trâmite aguardando alguma solução definitiva. Destes, 14,1 milhões estavam suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório esperando alguma situação jurídica futura.

A maioria das unidades judiciárias do país pertence à Justiça Estadual, que recebeu 20 milhões de novos processos em 2017, 69,4% do total. São 10.035 varas e juizados especiais e 2.697 comarcas em todo o país, ou seja, 48,4% dos municípios brasileiros são sede da Justiça Estadual. O Maranhão possui 307 juízes de 1º Grau distribuídos em 109 comarcas instaladas.

MINISTÉRIO PÚBLICO QUER AUDITORIA NO "ALUGUEL CAMARADA" DA CLÍNICA ELTORADO

Está sob a "análise" do conselheiro de contas Edmar Cutrim, do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão, desde o mês de setembro do ano passado, uma representação ingressada pelos procuradores de Contas Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva, que pede uma auditoria urgente nos contratos de locação do prédio onde funciona o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO) em São Luís, a antiga Clínica Eldorado.

A representação, formalizada pelo Ministério Público de Contas (MPC), aponta a suspeita de atuação de uma organização criminosa na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES) da gestão Flávio Dino (PCdoB). De acordo com os documentos, revelados em primeira mão pelo blog do Atual7, os procuradores iniciaram a análise do caso após abordagem da imprensa - o escândalo chegou a ser alvo de reportagem do Bom Dia Brasil, da TV Globo, após matéria de O Estado -.

Os procuradores lembram que na ocasião do escândalo, a imprensa nacional noticiou indícios de desvio de recursos públicos na Saúde, "mediante contratações espúrias, das quais resultariam em vantagens econômicas tanto para servidores da SES, quanto para dirigentes da Clínica Eldorado".

Na representação, os procuradores citam com detalhes a denúncia que ficou conhecida como o escândalo do "Aluguel Camarada".

"Tornou-se público que a empresa Clínica Eldorado foi beneficiada por contratos vultuosos e vantagens econômicas do Governo do Estado do Maranhão, que, fazendo tabula rasa da legislação vigente, transferiu expressivo montante de recursos à denunciada", relata o documento.

"Ao arrepio dos princípios da legalidade, moralidade e da economicidade, a empresa denunciada vem se beneficiando de recursos da Saúde, mediante esquema de simulação de contratos de locação", acrescentaram os procuradores.

O MPC fundamentou a denúncia com base na Constituição Federal e solicitou a abertura imediata de auditoria nos contratos da SES com a Clínica Eldorado.

"Ante o teor dos elementos aqui angariados, não remanesce qualquer dúvida da necessidade de se proceder auditoria nos contratos celebrados entre o Governo do Estado e a empresa Clínica Eldorado, afim de fazerem o cotejo entre os fatos e dados fornecidos em anexo com eventuais documentos encontrados in loco, convergindo ao final para o conjunto de irregularidades que contaminam a contratação", pontuou.

"Ante o exposto, requer o Ministério Público de Contas que seja determinada a instauração urgente e imediata de auditoria nos contratos de locação celebrados entre o Governo e a empresa Clínica Eldorado", finaliza o documento.

Até o momento, o conselheiro de contas Edmar Cutrim, ainda não deu uma resposta ao Ministério Público de Contas sobre a representação.

O Estado pediu um esclarecimento ao TCE sobre a demora na análise do caso, mas até o fechamento desta edição, não obteve retorno. A Resolução ATRICON nº 02/2014 determina que os tribunais de contas brasileiros deem respostas mais rápidas e eficazes aos anseios da sociedade.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Saúde informou que:

1. A representação, datada do ano passado, se baseia tão somente em reportagens jornalísticas e não apresenta provas que indiquem existência de irregularidade no contexto da contratação da Clínica Eldorado, o que de fato não há;
2. O documento apresentado pelo MPC, anexado ao processo, demonstra a plena habilitação da empresa contratada e os valores despendidos a título de aluguel do imóvel;
3. Mesmo utilizando matérias jornalísticas para embasar a representação, o MPC dispensou as notas de esclarecimentos emitidas pelo Governo do Maranhão à época, inclusive, inseridas no contexto de várias reportagens sobre a contratação da Clínica Eldorado;
4. Ainda no ano passado, o Governo do Maranhão apresentou esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre a legalidade em todo processo de contratação da Clínica, indispensável para

o funcionamento do novo Hospital de Traumatologia e Ortopedia, serviço inédito inaugurado em outubro de 2017.

Juiz fará palestra a servidores da Câmara Municipal sobre o concurso público

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, estará proferindo uma palestra para os servidores da Câmara Municipal de São Luis, no dia 14 de setembro, às 10 horas da manhã, no plenário daquela casa parlamentar, a respeito do concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

A informação é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão -Sindileg, João Batista Silva, o Índio. De acordo com o sindicalista, a conversa com o magistrado foi solicitada para que ele dê detalhes aos funcionários sobre como ficará a situação de cada um deles.

"Temos várias situações funcionais na Câmara, a exemplo dos prestadores de serviços, daqueles que são efetivos e os que ingressaram depois da Constituição de 1988. O concurso foi viabilizado a partir de u, Termo de Ajustamento de Conduta entre o presidente da Câmara, vereador Astro de Ogum e o Judiciário e o certame será realizado ainda este ano", afirmou Índio.

No entendimento de Índio, o concurso é necessário, mas os servidores deverão tomar conhecimento do seu detalhamento. Ele disse que o juiz Douglas Martins confirmou a palestra. "Só espero que o funcionalismo não venha a ser penalizado, uma vez que todos que ingressaram na Câmara após a Constituição de 1988 estão preocupados com o desdobramento", afirmou Índio.

Após cinco meses, Justiça determina imediata desinterdição de Rádio no Parque Vitória

O empresário Manoel Michel João Pinheiro, com o apoio do advogado Ancarlos Araújo Rodrigues da Silva, obteve mais uma importante vitória no jogo de queda de braço que travava com o prefeito do município de São José de Ribamar, Luis Fernando Silva (PSDB).

O juiz Celso Orlando Aranha Pinheiro, titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, emitiu nova sentença determinando a imediata desinterdição da Rádio Via Cabo Itapiracó, no Parque Vitória, bairro ribamarense localizado na chamada região limítrofe com a capital São Luís.

De acordo com o magistrado, o município deve usufruir do poder constitucional de fiscalizar e cobrar tributos. No entanto, não pode violar o direito líquido do impetrante.

O veículo de comunicação, que já opera na cidade do santo padroeiro do Maranhão há mais de 15 anos, está fechado desde o mês de março após uma operação realizada pela Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística, que justificou o ato alegando inadimplência no pagamento de tributos por parte de Manoel Michel, seu proprietário.

Trecho da sentença do juiz Celso Orlando determinando a reabertura da Rádio.

O empresário, que garante não dever nenhum centavo ao município referente ao licenciamento da Rádio, é, hoje, desafeto político de Luis Fernando, situação bem diferente das duas primeiras gestões do tucano (2005/08 e 2009/10), quando a Itapiracó funcionou sem sofrer nenhum tipo de retaliação por parte do poder público municipal.

Michel caiu em desgraça com o prefeito devido ao fato de integrar um movimento que cobra constantemente melhorias para bairros ribamarenses situados na região limítrofe e que defende, inclusive, a emancipação política e administrativa de um território já denominado de Vitória do Araçagi.

[Em maio, Celso Orlando já havia determinado a reabertura da Rádio.](#)

[No entanto, sua decisão foi contestada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que atendeu mandado de segurança impetrado pela procuradoria do município.](#)

JJ é pai do empresário Karlos Parabuçu Santos Figueiredo dos Anjos (PSL), o Pará Figueiredo, postulante ao cargo de deputado estadual e que integraria uma cooperativa de candidatos que estaria definida para receber, de forma discreta e na surdina, o apoio do prefeito.

[No início desta semana, em uma nova manifestação sobre o caso, o promotor de Justiça Márcio José Bezerra Cruz, da Comarca de São José de Ribamar, emitiu parecer no qual também opinou pela desinterdição da Rádio.](#)

Os cinco presos acusados de homicídios e tráfico de drogas são soltos na audiência de custódia

Já estão em liberdade os cinco presos na Operação Domínio ocorrida na terça feira(28) as prisões aconteceram nos bairros Caema e Leandra, eles foram soltos na Audiência de Custódia ocorrida na tarde de quarta feira(29) a operação que culminou com a prisão dos cinco homens foram realizadas pela Polícia Civil, por meio da Delegacia de Homicídios de Imperatriz (SHPP) e da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Imperatriz (Senarc), com a participação da Polícia Civil do Tocantins e da Polícia Militar do Maranhão.

Josué Gomes da Silva, Claudinei Pereira Lima e Lucas Macedo Oliveira, tinham Mandados de Prisões em aberto, expedidos pela Justiça, por condenação de tráfico de drogas, Elisnai Sousa Silva e Jhonatan Lima dos Anjos, são suspeitos integrarem organização criminosa denominada de PCC.

A defesa alegou cinco tem residência fixa e requereu a ampliação das medidas alternativas, tendo que comparecer como mensal em juízo para justificar as atividades, não podendo mudar de endereço sem antes informar a Justiça e uso de tornozeleira eletrônica.

O juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, presidiu a Audiência de Custódia, que culminou a pena alternativas aos cinco acusados dos crimes de homicídios e tráfico de drogas.

Juiz fará palestra a servidores da Câmara Municipal sobre o concurso público

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, estará proferindo uma palestra para os servidores da Câmara Municipal de São Luis, no dia 14 de setembro, às 10 horas da manhã, no plenário daquela casa parlamentar, a respeito do concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

A informação é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão -Sindileg, João Batista Silva, o Índio. De acordo com o sindicalista, a conversa com o magistrado foi solicitada para que ele dê detalhes aos funcionários sobre como ficará a situação de cada um deles.

“Temos várias situações funcionais na Câmara, a exemplo dos prestadores de serviços, daqueles que são efetivos e os que ingressaram depois da Constituição de 1988. O concurso foi viabilizado a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o presidente da Câmara, vereador Astro de Ogum e o Judiciário e o certame será realizado ainda este ano”, afirmou Índio.

No entendimento de Índio, o concurso é necessário, mas os servidores deverão tomar conhecimento do seu detalhamento. Ele disse que o juiz Douglas Martins confirmou a palestra. “Só espero que o funcionalismo não venha a ser penalizado, uma vez que todos que ingressaram na Câmara após a Constituição de 1988 estão preocupados com o desdobramento”, afirmou Índio.

Shopping da Ilha deve melhorar acesso para pessoas com deficiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta quarta-feira (29) uma audiência de conciliação, envolvendo representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e Município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a CEMAR e Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem junto ao Município de São Luís (SEMURH) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao Município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O Município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela CEMAR, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adéquem às normas técnicas sobre acessibilidade ao shopping.

ENTENDA O CASO – A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha interna apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. “A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. “Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida”, relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a CEMAR e o Shopping da Ilha, caso o Município aponte desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. “O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do Shopping no sentido de se garantir a prioridade no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O

Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do entorno do Shopping e do Espaço Reserva”, conclui a Ata de Conciliação.

Aluguel camarada

Começa a chegar à Justiça o escândalo dos aluguéis camaradas, que marcou os últimos dois anos do governo comunista de Flávio Dino.

O Ministério Público de Contas viu uma organização criminosa montada para se apoderar de recursos públicos, envolvendo membros do Judiciário, do Ministério Público e do governo.

Resta agora ao conselheiro do Tribunal de Contas Edmar Cutrim determinar a “urgente auditoria no contrato” requerida pelos procuradores do caso.

O aluguel camarada que leva Dino às raias dos tribunais refere-se à antiga Clínica Eldorado, que se transformou no Hospital de Traumatologia e Ortopedia.

Mas há outros, entre eles o mais polêmico, que resultou no pagamento antecipado de 17 meses a um correligionário de Dino sem que o imóvel estivesse sendo usado.

Todas essas denúncias foram protocoladas em órgãos de investigação e controle; e começam agora a sair das gavetas para dar dor de cabeça ao comunista.

Estado Maior

Ação do MPMA leva a condenação da Caema por cobrança irregular

Data: 29 de Ago de 18 às 21:00 Categoria: Consumidor Sem Comentários

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, em abril de 2017, levou a Justiça a proibir a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) de realizar cobranças por estimativa dos clientes em Bom Jardim. A decisão é datada de 20 de março de 2018, e foi encaminhada para ciência do MPMA somente no último dia 3 de agosto.

Na Ação, o Ministério Público aponta que não havia nenhum hidrômetro instalado em Bom Jardim, impedindo a cobrança de valores compatíveis com o consumo de cada cliente. Dessa forma, a Caema utilizava como critério a área dos imóveis, o que levava a cobranças abusivas. “Isso gera taxaçaõ absurda, pois a partir de 50 metros quadrados de área a pessoa já paga acima da taxa mínima que é o consumo destinado a quem utiliza até 10 mil litros de água por mês”, explica, na ação, o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira.

Para o membro do Ministério Público do Maranhão, “essa taxaçaõ promove injustiças sociais tremendas, pois desestimula o consumo moderado de água e faz com que pessoas que consomem pouco paguem altas taxas por ter casas com área acima do mínimo estipulado pela Caema”.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro declarou que a cobrança por estimativa é ilegal, determinando que a Caema realize a cobrança da tarifa mínima nas residências em que não haja hidrômetros, até que estes sejam instalados. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão também foi condenada a devolver os valores cobrados irregularmente aos consumidores lesados, acrescidos de correção monetária e juros.

Além disso, o magistrado ratificou liminar já concedida, proibindo a Caema de realizar cobranças por estimativa, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil até o máximo de R\$ 3 milhões.

Denunciados por corrupção, alugueis camaradas de Flávio Dino podem ser anulado?

Já tramita na Justiça Representação do advogado Thalles de Andrade contra o contratos, que já são vistos pelo Ministério Público de Contas como esquemas de organização criminosa e desvio de dinheiro público

Dois dos imóveis alugados por Flávio Dino: alugueis camaradas por todo o estado

Tramita na Justiça maranhense uma ação assinada pelo advogado Thalles de Andrade pedindo a anulação de todos os contratos apelidados de "alugueis camaradas" assinados pelo governo Flávio Dino (PCdoB).

Os alugueis já foram denunciados até em âmbito nacional por suspeitas de beneficiar aliados políticos e correligionários de Flávio Dino.

Um desses contratos, foi denunciado também pelo Ministério Público de Contas, por suspeita de servir a uma organização criminosa para desviar dinheiro público. (Releia aqui)

Os alugueis camaradas de Flávio Dino foram descobertos em 2016, quando veio à tona o escândalo envolvendo um imóvel na Aurora, pelo qual o governo pagou 17 meses sem que o tenha utilizado para qualquer coisa.

O imóvel em questão pertencia a um membro do PCdoB, que o cedeu para a campanha do próprio PCdoB, em 2014. (Relembre aqui)

O aluguel da Clínica Eldorado funcionou nos mesmos moldes: o imóvel, que pertence à família da própria assessora jurídica da Secretaria de Saúde, foi pago durante meses sem que nada funcionasse no local.

A ação do advogado Thales de Andrade não tem prazo para ser julgado...

Homem acusado de matar companheira é condenado a 15 anos de prisão em Cururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu, presidiu na manhã desta quarta-feira (29) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu foi Wilson Pinto dos Anjos, que estava sendo acusado de crime de feminicídio praticado contra Cleidiane Setúbal Pizon, sua companheira. O conselho de sentença considerou o réu culpado e ele recebeu a pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

De acordo com o inquérito policial, o crime aconteceu em 26 de dezembro do ano passado em Serrano do Maranhão, termo judiciário de Cururupu. Cleidiane Setúbal foi morta a golpes de arma branca e o motivo teria sido ciúmes. Wilson Pinto dos Anjos teria dito que ela passou alguns dias fora de casa e teria voltado com marcas no pescoço, resultando na discussão e no posterior feminicídio. O crime teria sido praticado na frente de uma criança.

SÉRIE DE JULGAMENTOS - Para esta semana, o Judiciário em Cururupu agendou nove julgamentos, sendo que três ocorreram na terça-feira (28) com os réus Milton Silva Moura Júnior, Gervásio Santos da Silva e Inaldo Coimbra, três na quarta-feira (29) tendo como réus Wilson Pinto dos Anjos, Gleison de Jesus Abreu e Gleidson Cadete Chaga, e mais três marcados para a quinta-feira (30), a saber, Elton Carlos Reis Pimenta; Valdecy Pires Mafra e José Messias dos Santos.

Todos os julgamentos têm a presidência do juiz titular Douglas Lima da Guia e acontecem na Câmara de Vereadores de Cururupu.

Assessoria de Comunicação

Juiz fará palestra a servidores da Câmara Municipal sobre o concurso público

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, estará proferindo uma palestra para os servidores da Câmara Municipal de São Luis, no dia 14 de setembro, às 10 horas da manhã, no plenário daquela casa parlamentar, a respeito do concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

A informação é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão -Sindileg, João Batista Silva, o Índio. De acordo com o sindicalista, a conversa com o magistrado foi solicitada para que ele dê detalhes aos funcionários sobre como ficará a situação de cada um deles.

“Temos várias situações funcionais na Câmara, a exemplo dos prestadores de serviços, daqueles que são efetivos e os que ingressaram depois da Constituição de 1988. O concurso foi viabilizado a partir de u, Termo de Ajustamento de Conduta entre o presidente da Câmara, vereador Astro de Ogum e o Judiciário e o certame será realizado ainda este ano”, afirmou Índio.

No entendimento de Índio, o concurso é necessário, mas os servidores deverão tomar conhecimento do seu detalhamento. Ele disse que o juiz Douglas Martins confirmou a palestra. “Só espero que o funcionalismo não venha a ser penalizado, uma vez que todos que ingressaram na Câmara após a Constituição de 1988 estão preocupados com o desdobramento”, afirmou Índio.

Shopping da Ilha deve melhorar acesso para pessoas com deficiência

Cemar e Shopping da Ilha se comprometeram a protocolarem junto ao Município de São Luís projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Em 30 de agosto de 2018

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta quarta-feira (29) uma audiência de conciliação, envolvendo representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e Município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a CEMAR e Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem junto ao Município de São Luís (SEMURH) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao Município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O Município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela CEMAR, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adéquem às normas técnicas sobre acessibilidade ao shopping.

ENTENDA O CASO - A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha interna apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. "A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. "Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida", relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a CEMAR e o Shopping da Ilha, caso o Município aponte

desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. “O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do Shopping no sentido de se garantir a prioridade no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do entorno do Shopping e do Espaço Reserva”, conclui a Ata de Conciliação.

Roseana quer tirar 312 mil maranhenses da pobreza com programa de investimentos

Incentivar novos empreendimentos, revisar a cobrança de impostos aos mais necessitados, retomar os programas sociais, os investimentos na saúde e fomentar o turismo e a cultura. Estas foram as principais ações que a ex-governadora e candidata ao Governo do Maranhão, Roseana Sarney, destacou na entrevista ao jornal o Estado do Maranhão, como plano de governo que pretende executar para gerar emprego e renda e atender 312 mil maranhenses que voltaram para a pobreza extrema no atual governo.

Roseana ressaltou que hoje o Maranhão tem mais de 400 mil desempregados, o sistema estadual de saúde está falindo, os programas sociais foram extintos. No interior do Maranhão, centenas de carros e motos que na maioria eram usados para gerar renda familiar foram retirados dos trabalhadores e sendo leiloados.

“Conseguimos tirar em torno de 500 mil pessoas da pobreza. Agora me deparo com os dados do IBGE, após três anos, que mostram 312 mil maranhenses que voltaram para a linha de pobreza. Isso é uma coisa absurda. Está no nosso programa colocar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento, com incentivos a empreendedores, e a retomada dos programas sociais, além da implementação de outros como o Programa Viva Gás”, disse Roseana.

Na sabatina, que contou com os jornalistas, Marco D’Eça, Linhares Junior e Carla Lima, Roseana disse que em seus governos anteriores trouxe R\$ 100 bilhões de investimentos para o Maranhão, com a geração de mais de 200 mil empregos.

“Fomentamos a agroindústria, o porto foi modernizado, as estradas foram construídas, trouxemos empresas nacionais para o estado. Ações que ajudam a trazer desenvolvimento e emprego. Em tempo de crise não se aumenta imposto. Em momento de crise o governo tem que ser criativo”, afirmou.

Segurança

Em resposta aos internautas e jornalistas, Roseana lembrou que deixou um efetivo de 9 mil policiais militares e afirmou que convocará os concursados que já estão habilitados para a função.

Ela defendeu a criação de um conselho composta pelas polícias Federal, Militar, Rodoviária, Civil e o Poder Judiciário com a finalidade de discutir as formas de melhor atuação na área de segurança pública e o reaparelhamento da polícia.

“Num governo sério não se faz acordo com bandido, não quero envolver nada numa nuvem. Meu governo sempre foi muito aberto e sincero com as pessoas, pela confiança que os maranhenses têm em mim. No meu governo não terá aniversário de facções, isso é um exemplo péssimo para o Brasil”, falou.

Escolas dignas

Ao falar de educação, Roseana adiantou que estuda a oferta de cursos profissionalizantes no ensino médio, além de voltar a qualificar, capacitar e pagar salários dignos aos professores. Ela destacou que no programa do seu governo anterior já constava a reforma e construções de escolas, com recursos assegurados pelo BNDES. “Deixei em caixa de planejamento estratégico para o governador R\$ 1,9 bilhão, tendo uma rubrica na educação de cerca de R\$ 400 milhões para construção de escolas, reformas de colégios, além de bibliotecas”, informou Roseana. “Fizemos a reforma e modernizamos mais de 440 escolas”, completou.

Saúde

Roseana destacou a construção de 72 hospitais pelo seu governo, dos quais 62 foram construídos e dez ficaram em construção, em estágios bastante adiantados, entre eles os de Pinheiro, Caxias, Balsas, Imperatriz, Chapadinha. Onze UPAS foram construídas e deixadas em pleno funcionamento na gestão da ex-senadora.

“Mas infelizmente os hospitais, principalmente de pequenos portes, estão parados. Por isso esse absurdo de cobertura vacinal, de apenas 35% em 2017. Acho uma maldade o que fazem com as pessoas do interior, nos casos de diabetes, pressão arterial, partos que poderiam ser tratados no município. Com certeza retomarei com força o Programa Saúde é Vida”, afirmou Roseana.

Ela revelou ainda que havia verbas para construção e manutenção de sete centros de hemodiálise, dentre eles os de Chapadinha e Pinheiro. “Quando você é eleito governador, tem que atender a todos os municípios. Sempre fui governadora de todos os maranhenses e não de um partido. Nesse aspecto tenho recebido reclamações de prefeitos que dizem que são perseguidos, inclusive na área de saúde”.

Ainda durante a entrevista, Roseana disse que infraestrutura é desenvolvimento e aquece a economia, no que se refere a agronegócios, por exemplo. E citou inúmeras rodovias estaduais, vicinais, viadutos na capital construídos em seus governos, além de obras de saneamento básico.

Cultura e Turismo

Roseana classificou de triste o atual momento da cultura no Maranhão. Para ela, o estado é culturalmente muito rico e, agregado ao turismo, é uma potência na geração de emprego e renda. “Tudo está parado, não temos mais as festas juninas, os festejos folclóricos no interior do estado perderam o apoio do estado. Temos que revitalizar a nossa cultura, o Centro Histórico, afinal São Luís é Patrimônio da Humanidade, temos que fazer valer esse título”, enfatizou. No setor turístico, a candidata do MDB foi lembrada por ter construída a rodovia que liga São Luís a Barreirinhas, que expandiu a Região como polo turístico.

Ao final da sabatina, a candidata agradeceu a oportunidade de participar da entrevista, as opiniões e a participação dos internautas. “Tenho esperança de voltar a governar, porque tenho condições e experiência, temos o objetivo de colocar o Maranhão nos trilhos, de volta ao crescimento e ao desenvolvimento. Ocupar o lugar que merece nacionalmente”, finalizou Roseana.

Caema é condenada pela Justiça do Maranhão por cobrança indevida em Bom Jardim

A Justiça do Maranhão condenou a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) a devolver todo valor cobrado por estimativa a consumidores de Bom Jardim, distante 554 km de São Luís. O juiz Bruno Barbosa Pinheiro determinou ainda que a companhia cobre a taxa mínima dos imóveis até que o hidrômetro seja instalado. A decisão se deu após Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, em abril de 2017. O G1 entrou em contato com a Caema e aguarda a resposta sobre o assunto.

De acordo com o Ministério Público, a Caema cobrava dos moradores de Bom Jardim por estimativa, que é quando a conta é determinada, por exemplo, pelo endereço do domicílio, e isso costuma fazer com que cobranças abusivas sejam feitas, segundo o próprio MP.

Em nota, a Caema diz que “todo o processo está sendo devidamente tratado pelo setor responsável da empresa e aguarda decisão definitiva da autoridade competente”.

“Isso gera taxaço absurda, pois a partir de 50 metros quadrados de área a pessoa já paga acima da taxa mínima que é o consumo destinado a quem utiliza até 10 mil litros de água por mês. Essa taxaço promove injustiças sociais tremendas, pois desestimula o consumo moderado de água e faz com que pessoas que consomem pouco paguem altas taxas por ter casas com área acima do mínimo estipulado pela Caema”, disse o promotor Fábio Santos de Oliveira.

Aproveitando o processo, o juiz ratificou liminar que não permite mais que a Caema cobre por estimativa. Em caso de descumprimento, a companhia pagará multa diária de R\$ 2 mil até o máximo de R\$ 3 milhões.

Nota da Caema

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) informa que tem cumprido as determinações, mediante a prestação de melhorias nos serviços de abastecimento no município. Com o objetivo de ofertar e ampliar o acesso à água de qualidade à população, a Companhia não tem medido esforços para otimizar os serviços e diminuir o déficit de residências sem água encanada. Entre os investimentos que vêm sendo realizados, estão as obras de implantação de rede, fator que está mudando a antiga realidade da falta de água potável em Bom Jardim.

Reitera ainda que, embora simples, a operação para envio de vazão de água por si só, representa custos reais e igualmente elevados. Quanto à determinação de natureza jurídica, a Caema esclarece que todo o processo está sendo devidamente tratado pelo setor responsável da empresa e aguarda decisão definitiva da autoridade competente.

Inscrições abertas para casamento comunitário em Capinzal do Norte e Turiaçu

As juízas Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, e Urbanete de Angiolis Silva, titular de Turiaçu, divulgaram edital para a realização de duas cerimônias do projeto “Casamentos Comunitário”, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). As solenidades ocorrerão nos municípios de Capinzal do Norte (termo judiciário de Santo Antonio dos Lopes) e Turiaçu nos dias 18 de outubro e 06 de dezembro, respectivamente.

Os casais residentes no termo judiciário de Capinzal do Norte podem se inscrever até o próximo dia 14 de setembro, dias 8h a 12h e das 14h as 18h, no Cartório de Ofício Único, localizado na Av. Conego Alteredo, n.º 33, Centro, em Capinzal do Norte.

Já em Turiaçu, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, em horário comercial, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Turiaçu, situado na Rua Lutgard de Oliveira, s/n.º, Centro, em Turiaçu. As inscrições serão limitadas em 100 (cem) casais.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

Justiça determina nomeação de aprovados em concurso público

Por Tarcísio Brandão 23/07/2018, às 18:15

O Poder Judiciário da Comarca de Penalva proferiu decisão determinando que o Município proceda à nomeação dos aprovados em concurso público realizado ano passado para provimento de cargos efetivos, seguindo a classificação e o número de vagas previstas no Edital. Para isso, o Município tem o prazo de 30 dias e, em caso de descumprimento, deverá pagar multa diária de R\$ 2 mil, limitada até R\$ 120 mil. A decisão tem a assinatura do juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular de Penalva.

De acordo com a ação (Execução de Obrigação de Fazer) proposta pelo Ministério Público do Maranhão, o Município de Penalva e o Prefeito Ronildo Campos firmaram com o MP um Termo de Ajuste de Conduta, em 9 de março de 2017, onde ficaram acordadas várias obrigações, entre as quais: realizar concurso público; nomear e empossar os aprovados dentro do prazo improrrogável de 9 (nove) meses; abster-se de contratar temporariamente, sem base em hipótese expressamente prevista em lei municipal específica que obedeça a Constituição Federal; além de outras condições.

No referido Termo de Ajustamento de Conduta, o executado comprometeu-se a cumprir as condições pactuadas sob pena de, em caso de descumprimento ou violação do compromisso assumido, o representante do município, pessoalmente e solidariamente com o município, se submeter ao pagamento de multa. “Embora o concurso tenha transcorrido sem questionamento quanto à sua legalidade, oferecendo 235 vagas em diversos níveis de escolaridade, o gestor até o momento não nomeou e/ou empossou qualquer dos candidatos aprovados, mesmo sendo instado pelo Órgão Ministerial. Frente a isso, o gestor tem se mantido inerte, mesmo havendo aprovados em concurso público realizado pelo Município de Penalva”, destaca a ação.

Banner interno

Conforme o MP, os executados vêm reiteradamente descumprindo os termos do acordo, desobedecendo ao prazo estipulado para a nomeação, retardando em demasia a posse dos aprovados. Além disso, a Prefeitura de Penalva continua mantendo servidores contratados sem concurso público. “Os documentos demonstram que o representante legal não apresentou providências que demonstrassem o seu interesse em cumprir o ajuste, resumindo-se a informar que o prazo restou insuficiente para a completa análise documental dos candidatos, solicitando para tanto, mais 45 dias para o término dos trabalhos”, relata o juiz na decisão.

Segundo a decisão, o descumprimento das obrigações de nomeação e posse dos servidores regularmente aprovados em Concurso Público, bem como a manutenção de agentes públicos contratados sem a observância das disposições constitucionais e legais é uma afronta ao Princípio da Moralidade Administrativa. Na decisão, o magistrado determina, ainda, que os executados, no prazo de 30 dias, apresentem à Justiça uma relação detalhada e atualizada de todos os contratos temporários existentes no Município de Penalva, contendo o nome da pessoa e o respectivo cargo ocupado. A aplicação de multa não implica em prejuízo à responsabilização do Prefeito Ronildo por ato de improbidade administrativa.

“A posse dos concursados e substituição dos servidores irregulares deverá ser realizada gradativamente, com início no prazo de 30 (trinta) dias a partir da citação, com prazo máximo improrrogável de 60 (sessenta) dias, com a consequente exoneração dos servidores contratados temporariamente sem concurso público que estejam

ocupando cargo de servidores concursados, como forma de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos”, finalizou o juiz na decisão, observando que a multa deverá ser suportada apenas pelo executado Ronildo Campos.

Fórum de SL abre inscrições para doação de bens apreendidos

Por Verislene Alves 14/08/2018, às 11:56

A Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa publicou edital para cadastramento de instituições assistenciais de São Luís, interessadas no recebimento de doação dos objetos e bens apreendidos em procedimentos criminais, nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. As inscrições devem ser feitas no período de 14 de agosto a 14 de setembro de 2018, por meio de requerimento e entrega da documentação na Diretoria do Fórum (Calhau).

Podem participar instituições assistenciais privadas, regularmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano, e com sede no Município de São Luís-MA; que desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social, educação, saúde, esporte, lazer, cultura, meio ambiente e entidades que oferecem cursos profissionalizantes. A instituição deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos cinco anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública.

A ficha de inscrição deve ser assinada pelo responsável legal da entidade e encaminhada em envelope à Diretoria do Fórum (Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau), em São Luís, com a seguinte especificação: Cadastramento de Entidades Assistenciais - Edital-DFRSL nº 01/2018.

Banner interno

Junto com o requerimento, devem ser entregues cópias autenticadas dos seguintes documentos: atos constitutivos da entidade atualizado; CNPJ; ata da última eleição da Diretoria, registrada em Cartório; cédula de identidade e CPF dos representantes legais; comprovante de endereço atualizado; certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos cinco anos.

As inscrições serão analisadas observando-se a documentação requisitada no edital, bem como a finalidade social com os objetivos do edital proposto. A relação das instituições que tiverem suas habilitações homologadas será publicada no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Maranhão e afixado no mural da Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

NORMAS

O cadastramento e seleção das instituições assistenciais para recebimento da doação dos objetos e bens apreendidos em procedimentos criminais, nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Maranhão, seguem as orientações do Manual de Bens Apreendidos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A entidade beneficiada assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebimento e transporte dos bens para outro local, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação.

Conforme consta no Edital nº 01/2018, o Ministério Público será sempre ouvido no procedimento de cadastramento das entidades.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5010. O Requerimento o Edital estão disponíveis abaixo, no link “Arquivos Publicados”.

INTERIOR

Os fóruns judiciais de São Raimundo das Mangabeiras e Morros também estão cadastrando entidades assistenciais interessadas em receber doações de bens apreendidos. Em São Raimundo das Mangabeiras, o cadastramento vai até o dia 30 deste mês. Já em Morros, as inscrições vão até o dia 30 de setembro.

Fórum de SL participa da campanha “Esqueça um livro e espalhe conhecimento”

Por Verislene Alves 24/07/2018, às 11:00

A Biblioteca do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) participa nesta quarta-feira (25) da campanha nacional “Esqueça um livro e espalhe conhecimento”, que acontece em todo o Brasil. A ideia é estimular as pessoas a deixarem em locais públicos (bancos de praças, paradas de ônibus, mesas de restaurantes e outros espaços de uso coletivo) livros que já tenham lido, para que outras pessoas possam ler e, assim, partilhar conhecimento. É o segundo ano consecutivo que a Biblioteca Des. Juvenil Amorim Ewerton (Fórum de São Luís) adere ao Dia Nacional do Esqueça um Livro, no dia 25 de julho.

Desde esta segunda-feira (23) marcadores de texto estão sendo distribuídos aos servidores do Fórum, incentivando-os a participarem da campanha. Ao “abandonar” o livro, o leitor escreve um bilhetinho dirigido a quem o encontrar, explicando o motivo do presente e a importância de ler. Na quarta-feira (25) livros serão “esquecidos” nas dependências do Fórum para futuros leitores.

A CAMPANHA ESQUEÇA UM LIVRO

Acontece duas vezes por ano, nos meses de janeiro e julho, a primeira edição ocorreu em 25 de janeiro de 2016. O criador da ideia foi o paulista Felipe Brandão. Vendo a estante de sua casa cheia de títulos que ele já havia lido, em vez de criar um outro móvel para receber novos livros, optou pelo desapego, ‘abandonando’ os livros pela cidade.

Homem é condenado a 15 anos de prisão por matar esposa em Cururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu, presidiu na manhã desta quarta-feira (29) uma sessão do Tribunal do Júri. O réu foi Wilson Pinto dos Anjos, que estava sendo acusado de crime de feminicídio praticado contra Cleidiane Setúbal Pizon, sua companheira. O conselho de sentença considerou o réu culpado e ele recebeu a pena de 15 anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

De acordo com o inquérito policial, o crime aconteceu em 26 de dezembro do ano passado em Serrano do Maranhão, termo judiciário de Cururupu. Cleidiane Setúbal foi morta a golpes de arma branca e o motivo teria sido ciúmes. Wilson Pinto dos Anjos teria dito que ela passou alguns dias fora de casa e teria voltado com marcas no pescoço, resultando na discussão e no posterior feminicídio. O crime teria sido praticado na frente de uma criança.

SÉRIE DE JULGAMENTOS

Para esta semana, o Judiciário em Cururupu agendou nove julgamentos, sendo que três ocorreram na terça-feira (28) com os réus Milton Silva Moura Júnior, Gervásio Santos da Silva e Inaldo Coimbra, três na quarta-feira (29) tendo como réus Wilson Pinto dos Anjos, Gleison de Jesus Abreu e Gleidson Cadete Chaga, e mais três marcados para a quinta-feira (30), a saber, Elton Carlos Reis Pimenta; Valdecy Pires Mafra e José Messias dos Santos.

Todos os julgamentos têm a presidência do juiz titular Douglas Lima da Guia e acontecem na Câmara de Vereadores de Cururupu.

MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS FOI REALIZADO NA 4ª VARA DE SANTA INÊS

Foi realizado na Comarca de Santa Inês, na 4ª Vara, entre os dias 20 e 23 de agosto, um Mutirão de Audiências Criminais, que contou com o trabalho de vários juízes, promotores e defensores públicos da Comarca de Santa Inês e de outras comarcas da região, apresentando ao final um resultado satisfatório que incidirá na diminuição do acervo criminal da 4ª Vara que é hoje de 2.362 processos, sendo que destes, aguardam a instrução processual criminal 387. Após as audiências do mutirão, 197 processos estarão prontos para julgamento. Das 197 audiências designadas, 140 foram realizadas, 52 sentenças em banca e 442 pessoas foram ouvidas ou interrogadas. Para que o mutirão pudesse ser realizado, os juízes e promotores, além dos defensores públicos, usaram cerca de sete salas, nas quais foram realizadas as audiências.

JUIZES E PROMOTORES E DEFENSORES PÚBLICOS

A realização do Mutirão de Audiências Criminais da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês contou com a participação dos seguintes juízes, promotores e defensores públicos:

JUIZES: Bruno Barbosa Pinheiro, da Comarca de Bom Jardim, Ivna Cristina de Melo Freire, da 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia, Alexandre Antonio José de Mesquita, titular da 3ª Vara de Santa Inês, Marcelle Adriane Farias Silva da 1ª Vara de Santa Luzia, Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, da Comarca de Monção, Thadeu de Melo Alves da Comarca de Pindaré-Mirim e a titular da 4ª Vara de Santa Inês, a juíza Denise Pedrosa Torres.

PROMOTORES: Fábio Santos de Oliveira de Bom Jardim, Sandro Carvalho de Lobato de Santa Inês, Frank Teles de Araujo também de Santa Inês, Lúcio Leonardo F. Gomes de Santa Luzia, José Frazão Sá Menezes Neto, Cláudio Borges dos Santos e José Artur Del Toso Júnior de Santa Inês.

DEFENSORES PÚBLICO

Lisly Borges Barreira de Zé Doca, Ualasse Rocha Louzeiro, de Santa Inês, Pedro Ícaro Cochrane Santiago Viana de Santa Inês, Eric Luiz Martins Chacon também de Santa Inês e Davi Pessoa de Lucena de Bacabal. (Com informações e fotos da Assessoria da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês)

Shopping da Ilha deve melhorar acesso para pessoas com deficiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta quarta-feira (29) uma audiência de conciliação, envolvendo representantes da Sá Cavalcanti Participações, Shopping da Ilha, Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), e Município de São Luís, demandados em ação popular ajuizada por uma pessoa com deficiência, também presente à audiência. Na audiência, presidida pela juíza Alessandra Arcangeli (respondendo pela unidade judicial) ficou acordado que a CEMAR e o Shopping da Ilha se comprometeram a, no prazo de 15 dias, protocolarem junto ao Município de São Luís (SEMURH) projeto/relatório de adequação técnica de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios e parâmetros técnicos quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

Ficou acertado, ainda, que o Shopping da Ilha submeterá ao Município de São Luís, no mesmo prazo, o projeto arquitetônico atual da edificação, a fim de que o órgão competente municipal analise a edificação de acordo com as normas técnicas sobre acessibilidade. O Município de São Luís, por sua vez, se compromete a, no prazo de 30 dias, analisar o projeto/relatório apresentado pela CEMAR, Shopping da Ilha e Espaço Reserva (Sá Cavalcante), oportunidade em que deverá apontar quais itens devem ser regularizados/reparados, a fim de que se adequem às normas técnicas sobre acessibilidade ao shopping.

ENTENDA O CASO - A ação tem por objetivo a condenação das empresas em obrigação de fazer, visando à promoção de adaptações que eliminem as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping da Ilha e Espaço Reserva, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. O autor narra na ação que as áreas interna e externa do Shopping da Ilha interna apresentam vários problemas que comprometem o direito de ir e vir desse público.

Segundo o autor da ação, toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas insuficiente, totalizando seis rampas na frente, duas na lateral e nenhuma nos fundos do imóvel. "A pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida não tem vez nos elevadores devido à falta de ascensorista; diversas calçadas quebradas e postes de energia em cima das calçadas; rampa de acesso no último piso sem os parâmetros da norma 9050; o último andar tem o nível do piso diferente do elevador e a maior parte da calçada é tomada por mato e sujeira.

A ação destaca que a situação do Shopping da Ilha e seu entorno já perdura por mais de seis anos. Ainda assim, os responsáveis têm se mostrado desinteressados em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. "Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida", relata o autor.

Por fim, ficou acertado na audiência que a CEMAR e o Shopping da Ilha, caso o Município aponte desconformidades, deverão apresentar no processo, em 30 dias, projeto de adequação. "O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de 30 dias, regularizar o desnível dos elevadores com o piso apontado no pedido, bem como a manter campanhas de conscientização dos usuários do Shopping no sentido de se garantir a prioridade no acesso aos elevadores por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e outras prioridades legais. O Shopping da Ilha se compromete a, no prazo de até 60 dias, realizar a recuperação e limpeza das calçadas do

entorno do Shopping e do Espaço Reserva", conclui a Ata de Conciliação.

Justiça manda soltar cinco suspeitos de ligação com tráfico e homicídios

IMPERATRIZ - A Justiça mandou soltar os cinco suspeitos de tráfico de drogas e homicídios, que foram presos na última terça-feira (28), durante a operação "Domínio", desencadeada pela Polícia Civil, por meio da Delegacia de Homicídios de Imperatriz (SHPP) e da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Imperatriz (Senarc), com a participação da Polícia Civil do Tocantins e da Polícia Militar do Maranhão. As prisões e apreensões foram estivadas nos bairros Leandra e Caema, periferia de Imperatriz.

Os suspeitos presos foram: Josué Gomes da Silva, Claudinei Pereira Lima e Lucas Macedo Oliveira, que tinham Mandados de Prisões em aberto, expedidos pela Justiça, em decorrência de condenação por tráfico de entorpecentes, além de Elisnai Sousa Silva e Jhonatan Lima dos Anjos, suspeitos de terem ligação com a organização criminosa PCC.

Conforme termo de Audiência de Custódia, a defesa alegou que os autuados possuem residência fixa, bons antecedentes criminais e requereu a ampliação das medidas alternativas de prisão, como comparecimento mensal em juízo para justificar as atividades. Além disso, ficou determinado a proibição de mudar de endereço sem informar a Justiça e uso de tornozeleira eletrônica.

A Audiência de Custódia que resultou na soltura do bando foi presidida pelo juiz José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, durante Audiência de Custódia, realizada na Comarca de Imperatriz.

São Luís sedia o congresso de notários e registradores do MA

Evento tem por objetivo promover e fortalecer discussões sobre os principais temas que envolvem a classe nos últimos tempos

30/08/2018

SÃO LUÍS - Acontece hoje e amanhã no auditório Armando Gaspar no Sebrae Jaracaty, em São Luís, o I Congresso de Notários e Registradores do Maranhão. O encontro tem como objetivo reunir os notários e registradores do Maranhão para promover e fortalecer discussões sobre os principais temas que envolvem a classe nos últimos tempos, além de abrir espaço para a troca de conhecimentos com grandes nomes da área notarial e registral do país.

O presidente da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, Thiago Estrela, diz que o encontro é um momento extremamente relevante para a classe notarial e registral do Estado do Maranhão. “Será uma grande oportunidade de discutir diversos assuntos importantes para as serventias extrajudiciais e a sociedade em geral. O encontro trará grandes nomes da área notarial e registral do país para a capital maranhense, possibilitando a troca de experiências e o fortalecimento da atividade.”, afirmou.

Hoje, primeiro dia do evento, os participantes terão a oportunidade de conferir palestras com temas importantes, como a Independência Jurídica e Administrativa dos Notários e Registradores Públicos como o desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ricardo Dip. Outro tema abordado será o Protesto Extrajudicial como Desafogo do Poder Judiciário com o tabelião de Protesto de Títulos e outros Documentos de Dívida na Comarca de Itamarandiba no Estado de Minas Gerais, Carlos Londe. A Central de Informações do Registro Civil Nacional (CRC Nacional) também estará no Congresso e será representada pelo supervisor de operações da CRC Nacional, Humberto Briones. Outra palestra que acontecerá no evento é sobre a Responsabilidade Civil e Administrativa dos Notários e Registradores proferida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luis Paulo Aliende Ribeiro.

Amanhã, último dia do congresso, serão proferidas palestras com temas sobre Usucapião Extrajudicial com o Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Oficial de Registro de Imóveis no Estado de São Paulo, Leonardo Brandelli; sobre Gestão de Serventias Extrajudiciais, com o administrador com mestrado em Engenharia de Produção, Rodrigo do Nascimento Moraes; sobre o Papel dos Notários nas transações de embarcações, com Gustavo Dal Molin - sétimo tabelião de notas e oficial de registro de contratos marítimos de São Luís-MA. Haverá ainda palestra com desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vicente de Abreu Amadei, que falará sobre Loteamentos Irregulares. E para finalizar haverá o lançamento do livro do desembargador do Estado de São Paulo, Ricardo Dip.

Para Christian Carvalho, superintendente do Instituto de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão, o evento será um grande momento para os notários e registradores do Maranhão compartilharem conhecimentos e fortalecer cada vez mais a classe. “Esse congresso representa a união das associações, juntamente com o Tribunal de Justiça, através da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para fortificar cada vez mais a área notarial e registral no Estado”, afirmou.

Nos dias do congresso, os participantes terão a oportunidade de trocar conhecimentos com estudiosos renomados da área notarial e registral do país e aprimorar cada vez mais os serviços extrajudiciais oferecidos a sociedade.

O evento é uma realização da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Maranhão, da Associação dos Titulares de Cartórios do Paraná e da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão, com o apoio do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais, da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão, do Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e da Central Cartórios Maranhão.

SERVIÇO

O Que: I Congresso de Notários e Registradores do Maranhão

Onde: Auditório Armando Gaspar - Sebrae Jaracaty, em São Luís

Quando: Hoje amanhã, das 8h às 18h.

Mais

Os cartórios do Brasil foram eleitos uma das instituições mais confiáveis do país, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha no final do ano de 2015. A pesquisa foi realizada em grandes capitais do País como São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro, Curitiba e Belo Horizonte.

Segundo a pesquisa Datafolha, a confiança dos usuários com os cartórios chega com média de 7,6, com notas de 0 a 10, à frente de instituições públicas como Correios, Ministério Público e Forças Armadas. A pesquisa mostra a mudança que está acontecendo na sociedade em relação às serventias extrajudiciais, pois os cartórios começaram a conquistar essa credibilidade com a população pela segurança jurídica transmitida ao longo dos anos através dos serviços oferecidos.

Aluguel camarada I

Começa a chegar à Justiça o escândalo dos aluguéis camaradas, que marcou os últimos dois anos do governo comunista de Flávio Dino.

O Ministério Público de Contas viu uma organização criminosa montada para se apoderar de recursos públicos, envolvendo membros do Judiciário, do Ministério Público e do governo.

Resta agora ao conselheiro do Tribunal de Contas Edmar Cutrim determinar a “urgente auditoria no contrato” requerida pelos procuradores do caso.

Aluguel camarada II

O aluguel camarada que leva Dino às raias dos tribunais refere-se à antiga Clínica Eldorado, que se transformou no Hospital de Traumatologia e Ortopedia.

Mas há outros, entre eles o mais polêmico, que resultou no pagamento antecipado de 17 meses a um correligionário de Dino sem que o imóvel estivesse sendo usado.

Todas essas denúncias foram protocoladas em órgãos de investigação e controle; e começam agora a sair das gavetas para dar dor de cabeça ao comunista.

MPC pede ao TCE auditoria urgente nos contratos da Clínica Eldorado

Procuradores apontaram suspeitas de desvios de recursos públicos, atuação de organização criminosa e vantagens a servidores da SES e a dirigentes da antiga Clínica Eldorado

RONALDO ROCHA

30/08/2018

Clínica Eldorado (Daniel Matos)

Está sob a “análise” do conselheiro de contas, Edmar Cutrim, do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão, desde o mês de setembro do ano passado, uma representação ingressada pelos procuradores de Contas Jairo Cavalcanti Vieira e Douglas Paulo da Silva, que pede uma auditoria urgente nos contratos de locação do prédio onde funciona o Hospital de Traumatologia e Ortopedia (HTO) em São Luís, a antiga Clínica Eldorado.

A representação, formalizada pelo Ministério Público de Contas (MPC), aponta a suspeita de atuação de uma organização criminosa na estrutura da Secretaria de Estado da Saúde (SES) da gestão Flávio Dino (PCdoB).

De acordo com os documentos, revelados em primeira mão pelo blog do Atual7, os procuradores iniciaram a análise do caso após abordagem da imprensa – o escândalo chegou a ser alvo de reportagem do Bom Dia Brasil, da TV Globo, após matéria de O Estado -.

Os procuradores lembram que na ocasião do escândalo, a imprensa nacional noticiou indícios de desvio de recursos públicos na Saúde, “mediante contratações espúrias, das quais resultariam em vantagens econômicas tanto para servidores da SES, quanto para dirigentes da Clínica Eldorado”.

Na representação, os procuradores citam com detalhes a denúncia que ficou conhecida como o escândalo do “Aluguel Camarada”.

“Tornou-se público que a empresa Clínica Eldorado foi beneficiada por contratos vultuosos e vantagens econômicas do Governo do Estado do Maranhão, que, fazendo tabula rasa da legislação vigente, transferiu expressivo montante de recursos à denunciada”, relata o documento.

“Ao arrepio dos princípios da legalidade, moralidade e da economicidade, a empresa denunciada vem se beneficiando de recursos da Saúde, mediante esquema de simulação de contratos de locação”, acrescentaram os procuradores.

O MPC fundamentou a denúncia com base na Constituição Federal e solicitou a abertura imediata de auditoria nos contratos da SES com a Clínica Eldorado.

“Ante o teor dos elementos aqui angariados, não remanesce qualquer dúvida da necessidade de se proceder auditoria nos contratos celebrados entre o Governo do Estado e a empresa Clínica Eldorado, afim de fazerem o cotejo entre os fatos e dados fornecidos em anexo com eventuais documentos encontrados in loco, convergindo ao final para o conjunto de irregularidades que contaminam a contratação”, pontuou.

“Ante o exposto, requer o Ministério Público de Contas que seja determinada a instauração urgente e imediata de auditoria nos contratos de locação celebrados entre o Governo e a empresa Clínica Eldorado”, finaliza o documento.

Até o momento, o conselheiro de contas Edmar Cutrim, ainda não deu uma resposta ao Ministério Público de Contas sobre a representação.

O Estado pediu um esclarecimento ao TCE sobre a demora na análise do caso, mas até o fechamento desta edição, não obteve retorno. A Resolução ATRICON nº 02/2014 determina que os tribunais de contas brasileiros deem respostas mais rápidas e eficazes aos anseios da sociedade.

OUTRO LADO

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Saúde informou que:

1. A representação, datada do ano passado, se baseia tão somente em reportagens jornalísticas e não apresenta provas que indiquem existência de irregularidade no contexto da contratação da Clínica Eldorado, o que de fato não há; 2. O documento apresentado pelo MPC, anexado ao processo, demonstra a plena habilitação da empresa contratada e os valores despendidos a título de aluguel do imóvel; 3. Mesmo utilizando matérias jornalísticas para embasar a representação, o MPC dispensou as notas de esclarecimentos emitidas pelo Governo do Maranhão à época, inclusive, inseridas no contexto de várias reportagens sobre a contratação da Clínica Eldorado; 4. Ainda no ano passado, o Governo do Maranhão apresentou esclarecimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre a legalidade em todo processo de contratação da Clínica, indispensável para o funcionamento do novo Hospital de Traumatologia e Ortopedia, serviço inédito inaugurado em outubro de 2017.

SAIBA MAIS

O escândalo do aluguel e reforma da clínica foi abordado primeiro por O Estado. Logo depois, ganhou repercussão nacional no Bom Dia Brasil, da TV Globo, e provocou forte debate no Legislativo Estadual. Na ocasião da denúncia, o contrato de locação do imóvel onde funciona o HTO já havia custado cerca de R\$ 1 milhão aos cofres públicos no período de um ano, sem que a clínica tivesse sido inaugurada ou qualquer maranhense atendido no local. Além do aluguel, de R\$ 90 mil mensais, o Governo bancou a reforma do prédio, no valor de R\$ 903 mil. A reforma, contudo, pelo contrato, seria de responsabilidade dos proprietários do imóvel. No início da semana, o advogado Thales de Andrade ingressou com uma Ação Popular na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, com pedido de suspensão imediato de todos os contratos que ficaram conhecidos como os “aluguéis camaradas”.

Maranhão concede primeira alteração de certidão de nascimento para transgênero

12/08/2018 07:41h

Emanuely Vitória da Silva Almeida festejou a conquista como pioneira (Foto: Ribamar Pinheiro/ASCOM-TJMA)
A primeira mudança de prenome e gênero em certidão de nascimento no Maranhão foi confirmada nessa sexta-feira (10), pelo 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá, distante 260 km de São Luís. Assim a transgênero Emanuely Vitória da Silva Almeida foi a primeira pessoa a ter o registro civil modificado no estado.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, foi quem entregou a certidão com as novas informações de Emanuely Almeida. "A nossa Constituição diz que todos somos iguais perante a lei, e precisamos promover esse princípio em benefício dos cidadãos que estão sofrendo desrespeitos na sociedade", disse o corregedor-geral.

A mudança de prenome e gênero neste casos pode ser feita ainda em certidões de casamento. A alteração feita nos cartórios do estado sem precisar da autorização da Justiça é regulamentada por meio do Provimento Nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). Nesta decisão da CGJ, o procedimento é autorizado mesmo sem cirurgia para mudança de sexo ou mesmo o uso de tratamentos hormonais.

"Eu gostaria de agradecer por essa vitória, pois lutei muito sofri preconceito por toda a vida, inclusive na escola e universidade. Hoje, essa mudança representa meu renascimento perante a sociedade e o direito a ser reconhecida da forma como me sinto", disse Emanuely da Silva.

Mudanças como estas pelo país, nas certidões de nascimento e casamento, são possíveis por conta da regulamentação do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu o direito transgêneros de pedir mudança de prenome e sexo no registro civil mesmo sem cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes.

Fonte: G1 MA

Corregedoria-Geral do MPMA realiza audiência pública para ouvir demandas da sociedade

Evento foi realizado em parceria com as corregedorias do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Maranhão realizou uma audiência pública nesta quinta, 05, no auditório do Fórum de Imperatriz, para ouvir as demandas da sociedade em relação ao sistema de justiça. O evento foi realizado em parceria com as corregedorias do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública do Maranhão com o objetivo de aprimorar os trabalhos das instituições que atuam na defesa dos direitos dos cidadãos.

A audiência foi presidida pelo corregedor-geral do Ministério Público, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau. Também compuseram a mesa de honra o corregedor do Tribunal de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho da Silva, e o corregedor da Defensoria Pública, defensor público Augusto Gabina de Oliveira.

Do MPMA, participaram os promotores de justiça Alenilton Santos, Newton Barros de Bello Neto, Rita de Cássia Pereira de Souza, Joaquim Ribeiro de Sousa Júnior, Ossian Bezerra Pinho Filho, Antonio Coelho Soares, Carlos Róstão Martins e Jadilson Cirqueira.

Para o corregedor-geral do MPMA, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, o objetivo da audiência é unir as três instituições para ouvir a sociedade na tentativa de encontrar soluções conjuntas para a resolução das demandas. “Nós avaliamos positivamente este encontro, tendo em vista que todos os representantes das instituições foram muito solícitos e estão dispostos a resolver os problemas da sociedade”, ressaltou Eduardo Nicolau.

O corregedor do Tribunal de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho da Silva, afirma que todos os problemas relatados na audiência serão levados para análise na Corregedoria. Ele também destacou que no final do segundo semestre será realizada outra edição do encontro, para dar respostas às demandas registradas nesta audiência e para ouvir novos pedidos.

“O que nós fizemos hoje foi um diálogo com a sociedade. O nosso debate foi pautado na qualidade e nós gostaríamos que a sociedade participasse mais, que procurasse a Ouvidoria e a Corregedoria de cada uma das instituições aqui presentes. Nós estamos abertos às demandas”, enfatizou o desembargador.

Na avaliação do corregedor-geral da Defensoria Pública, Augusto Gabina de Oliveira, a apresentação e a união das instituições para que a população se aproxime e conheça o trabalho de cada uma é indispensável.

“A partir deste debate, traremos melhores resultados. Embora tenhamos atribuições específicas, todas as instituições aqui prestam o mesmo serviço, que é servir à sociedade”, pontuou Augusto Gabina.

Demandas

Para a professora Francisca Dominices, a audiência pública é um momento de grande relevância para a sociedade. A professora afirma que, para se ter acesso à saúde em Imperatriz, é preciso recorrer ao Ministério Público na maioria das vezes. Diante disso, Francisca Dominices pede a criação de mais varas para dar agilidade aos processos na área da saúde.

“As diversas vezes que eu precisei dos atendimentos em saúde, eu tive que recorrer à Promotoria de Justiça da Saúde de Imperatriz, que felizmente me atendeu com eficiência. Mas para a saúde é preciso mais”, ressalta a professora, que é paciente em tratamento contra câncer.

Deusina Alves dos Santos, também paciente em tratamento contra câncer, pediu orientações sobre como conseguir, em caráter de urgência, um exame de difícil acesso de obtenção na rede pública de saúde. De pronto, o titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa da Saúde de Imperatriz, Newton de Barros Bello Neto, a encaminhou para atendimento na Promotoria, onde possam ser tomadas as providências cabíveis para a solução do caso.

Um grupo de esposas e mães de presos reclamou da morosidade nas decisões judiciais para pôr em liberdade os detentos que já estão em regime de liberdade condicional ou regime semiaberto. De acordo com o grupo, a situação causa problemas no presídio de Imperatriz, dentre eles, superlotação. “Meu marido já deveria estar em regime semiaberto, mas estamos esperando uma documentação da justiça e até agora não liberaram”, relatou Natiane Feitosa.

Demandas dos membros também foram ouvidas. O promotor de justiça Joaquim Júnior, titular da 4ª Promotoria de Justiça Especializada em Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência, pede a criação da Vara do Idoso ou a atribuição para julgamento seja específica para apenas uma Vara em Imperatriz. “Nós já temos uma rede de amparo ao idoso formada, com a delegacia do idoso e a Promotoria de atuação nesta área. Mas os processos ainda são distribuídos para diversas Varas e seria apropriado uma especialização nesta área”, explicou o promotor. (Iane Carolina / CCOM-MPMA)

Prefeitura e Justiça buscam solução para regularização do Bairro Santa Luzia

Moradores ocuparam Área de Preservação Ambiental

Representantes da Prefeitura de Imperatriz participaram, na manhã desta quinta-feira, 30, de audiência realizada na sala de reuniões da 4ª Vara Cível, com membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual, com objetivo de buscar solução para os moradores da Comunidade Santa Luzia.

A audiência foi intermediada pela titular da Vara Cível, Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, que ouviu as partes envolvidas, a começar pelo secretário de Regularização Fundiária, Alcemir Costa, que entregou à magistrada laudos produzidos pelas secretarias de governo envolvidas na questão.

De acordo com os documentos, algumas famílias se instalaram irregularmente em Área de Preservação Ambiental - APP, razão em que os imóveis não podem receber seus títulos definitivos. Alcemir Costa informou que já teve reunião com o prefeito Assis Ramos e o promotor Jadilson Cirqueira em busca desse entendimento.

"Hoje é um dia alegre para Serf e para as 667 famílias do Santa Luzia. Conseguimos em audiência a homologação judicial do processo. O bairro aguardava sentença há cinco anos. A audiência fora de pauta só foi possível por intervenção do prefeito Assis", destacou o secretário.

Jadilson Cirqueira afirmou que já esteve na Comunidade Santa Luzia, área localizada entre a BR-010 e a Vila Cafeteira, em local banhado pelo riacho Capivara. "Comprovamos irregularidades, razão porque as obras ali existentes devem ser embargadas e algumas famílias retiradas e inclusas em projetos sociais".

O titular da Promotoria Especializada em Meio Ambiente solicitou aos representantes da Prefeitura que, no projeto técnico ambiental, haja inclusão da temática urbana para somar com a ambiental. "O Ministério Público tem que conhecer quais os instrumentos de estrutura básica serão ali implantados", afirmou Jadilson Cirqueira.

Acordo foi homologado para que a prefeitura apresente à Justiça, no prazo de 90 dias, projeto técnico ambiental e urbano, para que essas famílias que estão na área de APP sejam retiradas em até dois anos, prazo que pode ser prorrogado por mais dois.

Também participaram da audiência, os secretários municipais de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Rosa Arruda; Planejamento Urbano, Fidélis Uchôa; e de Infraestrutura, Francisco Pinheiro.

Juiz Douglas Martins profere palestra a servidores da Câmara de São Luís sobre concurso público

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, profere, dia 14 de setembro, palestra para os servidores da Câmara Municipal de São Luís sobre o concurso público que será realizado ainda este ano pelo Legislativo Ludovicense.

A informação é do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativos do Estado do Maranhão -Sindileg, João Batista Silva, o Índio. De acordo com o sindicalista, a conversa com o magistrado foi solicitada para que ele dê detalhes aos funcionários sobre como ficará a situação de cada um deles.

“Temos várias situações funcionais na Câmara, a exemplo dos prestadores de serviços, daqueles que são efetivos e os que ingressaram depois da Constituição de 1988. O concurso foi viabilizado a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o presidente da Câmara, vereador Astro de Ogum e o Judiciário e o certame será realizado ainda este ano”, afirmou Índio.

No entendimento de Índio, o concurso é necessário, mas os servidores deverão tomar conhecimento do seu detalhamento. Ele disse que o juiz Douglas Martins confirmou a palestra. “Só espero que o funcionalismo não venha a ser penalizado, uma vez que todos que ingressaram na Câmara após a Constituição de 1988 estão preocupados com o desdobramento”, afirmou Índio.